

**LEI MUNICIPAL Nº 285/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a denominação do prédio público do POSTO DE SAÚDE da localidade TRINDADE, zona rural de Brejo do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde na localidade Trindade, zona rural deste município de Brejo do Piauí – PI, passa a denominar-se, **“POSTO DE SAÚDE ANTONIO VICENTE DOS SANTOS”**

Art. 2º A denominação do nome do Posto de Saúde no artigo 1º, é uma homenagem aos relevantes serviços prestados à população daquela localidade Trindade pelo senhor Antônio Vicente dos Santos, habitante primórdio e nativo daquele local, bem antes da emancipação política do município de Brejo do Piauí.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JULHO DE 2025.

**FABIANO FEITOSA**  
**LIRA:50794752349**

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA  
LIRA:50794752349  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,  
cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349  
Dados: 2025.07.03 14:19:17 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20531

**FABIANO FEITOSA LIRA**  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, e, encaminhada à imprensa para publicação oficial.



Documento assinado digitalmente  
**GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES**  
Data: 03/07/2025 14:38:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES**  
Secretária Municipal de Governo